

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD E A EMPRESA C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI.

PREGÃO PRESENCIAL - 01/2022 - COHAB-LD

Pelo presente Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 04/2022**, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista, criada pela Lei Municipal n.º 1.008, de 26 de agosto de 1965, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.616.760/0001-15, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Pernambuco, nº. 1.002, Centro, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **LUCIANO GODOI MARTINS**, brasileiro, solteiro, serventuário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.xxx.xxx-0 - SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº xxx.469.3xx-x8 e por sua Diretora Administrativo Financeira, **ELIELMA MARIA ALMEIDA**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-5 - SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº xxx.634.1xx-x0, residentes e domiciliados nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, ao final assinados, doravante denominada simplesmente **COHAB-LD** e de outro lado, a empresa **C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.745.254/0001-92, com sede na cidade de Curiúva, Estado do Paraná, na Rua Márcio Rodrigues de Oliveira, nº 220, lote B21 - Parque Industrial II - CEP: 84.280-000, neste ato representada por seu administrador **JOSÉ FELIPE CARNEIRO KULIK**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.xxx.xxx-3 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.351.1xx-x2, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e convencionado o Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 04/2022, nas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente aditivo:

I. Supressão de 01 (uma) funcionária para serviços de limpeza e conservação, com jornada de trabalho de 05 (cinco) horas diárias, das 16h45min às 21h45min.

II. Redução no valor mensal do contrato de **R\$ 4.267,05 (quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinco centavos)**, a partir de **09 de outubro de 2025**, passando o valor mensal de R\$ 18.963,11 (dezoito mil, novecentos e sessenta e três reais e onze centavos) para **R\$ 14.696,06 (quatorze mil, seiscentos e noventa e seis reais e seis centavos)**, totalizando o valor anual em R\$ 176.352,72 (cento e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

O presente aditivo fundamenta-se na concordância da **CONTRATADA**, datada de 23 de

setembro de 2025, na manifestação da fiscalização do Contrato, no Parecer Jurídico nº 137/2025, datado de 14 de outubro de 2025, nas considerações feitas pela Diretora Administrativo Financeira, datada de 04 de setembro de 2025 e na autorização concedida pelo Diretor Presidente em 15 de outubro de 2025, com documentos anexos ao **SEI 61.002857/2025-14**, os quais ficam fazendo parte integrante deste aditamento, como se neles estivessem transcritos, nos termos do artigo 153, II e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, na Lei Federal nº 13.303/16, e ainda, previsão constante na Cláusula Sexta, do Contrato ora aditivado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 25 de fevereiro de 2022, no Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto e Quinto Termos Aditivos firmados, respectivamente, em 28 de fevereiro de 2023, 24 de abril de 2023, 30 de abril de 2024, 20 de maio de 2024 e 05 de maio de 2025.

Para plena eficácia jurídica, a **COHAB-LD** e a **CONTRATADA**, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam eletronicamente o presente aditivo via sistema oficial da Prefeitura do Município de Londrina, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Teixeira Rebello, Procurador Jurídico da COHAB -LD**, em 31/10/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **José Felipe Carneiro Kulik, Usuário Externo**, em 31/10/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dias Rossafa, Testemunha**, em 31/10/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Iraci Giorgiani Zarelli, Testemunha**, em 31/10/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Elielma Maria Almeida, Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a)**, em 03/11/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente**, em 03/11/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16842239** e o código CRC **DEAAFA2F**.

Referência: Processo nº 61.002857/2025-14

SEI nº 16842239

Rua: Pernambuco, 1002 - CEP: 86020-121 Londrina-PR FONE: 0xx43- 3315-2233 e-mail: cohab@londrina.pr.gov.br